

PROJETO DE LEI N° 241-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2029 – Fundo Munic. do Meio Ambiente (SEMA)

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 115.000,00

Recurso: 1009 FMMA – Rec. Próprio BB 52.166-3

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2029 – Fundo Munic. Do Meio Ambiente (SEMA)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (243)

R\$ 115.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 241-02/2014

Lajeado, 27 de outubro de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 na Secretaria do Meio Ambiente.

A abertura do crédito especial se faz necessária para custeio das despesas decorrentes da ampliação do canil municipal, cuja obra visa aprimorar o atendimento aos animais abandonados e vítimas de maus tratos desta Municipalidade.

A aplicação do recurso na realização da obra teve aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), conforme Ofício nº 057/2014-CONDEMA e Ata nº 09/2014-CONDEMA.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.